Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, inciso XII e XXI do Regimento Interno, combinado com o art. 28, § 5º da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal será de 8h às 11h30min e das 12h30min às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo único: A alteração do horário é devido à necessidade de ajustes econômicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente